



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 DE 07.03.2022

Aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 07ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 06 dos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA, FRANCISCO GLADYSON PONTES (Desembargador Convocado) e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desembargadora Convocada). O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA. **1 – PROCESSOS EM PAUTA:** 1.1 - **0173409-79.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora),

FRANCISCO GLADYSON PONTES (Desembargador Convocado) e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desembargadora Convocada). *IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.2 - **0030976-62.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: IZABEL ANDRADE MOURÃO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. ALAN VICTOR NERES PAIXÃO (OAB-CE 44.443). **Pedido deferido.** 1.3 - **0634538-81.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. ediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Alexandre Junqueira Domingues (OAB/RJ nº 120.648). **Pedido deferido.** 1.4 - **0626650-61.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO.REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAPISTRANO.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR (OAB: 3645/CE). **Pedido deferido.** 1.5 - **0062470-37.2017.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.APELANTE: FRANCISCO CRISPIM DIOGO.APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.6 - **0633544-53.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.AGRAVANTE: VALDIVANE SILVA DO NASCIMENTO.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.7 - **0634868-78.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: CARLOS MAURÍCIO DE ALENCAR GOMES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.8 - **0635946-10.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.AGRAVANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PORANGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.9 - **0636331-55.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA.AGRAVANTE: JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.10 - **0007168-79.2018.8.06.0131/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.EMBARGANTE: DEODATO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.EMBARGADO: FRANCISCO FRANCIMAR ARAUJO DIAS.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.11 - **0636572-29.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -**

URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.**AGRAVANTE: IVENS SOUSA CRUZ.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TURURU.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o mérito do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.12 - **0000471-66.2019.8.06.0144/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.EMBARGANTE: MARIA LUCICLEIDE SOARES VIEIRA.EMBARGANTE: MARIA EUNICE RAMOS LOPES DE SOUSA.EMBARGANTE: MARIA LOURDINETE BARBOSA SILVA.EMBARGANTE: MARIA LEUDA SOUSA DOS SANTOS.EMBARGANTE: MARIA JOSÉ ALVES CUNHA.EMBARGANTE: MARIA IVONE DE SOUSA OLIVEIRA.EMBARGANTE: MARIA IMACULADA DE SOUSA.EMBARGANTE: MARIA HELENITA GUIMARAES PAIVA.EMBARGANTE: MARIA GERLENE SOUSA GOMES.EMBARGANTE: MANOEL VALDENI PEREIRA CRUZ.EMBARGANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES TEIXEIRA.EMBARGANTE: VANIA MARIA SILVA DE ARAUJO.EMBARGANTE: MARIA ELEUSA SILVA CRUZ.EMBARGANTE: FRANCISCO JOSE SILVA CRUZ.EMBARGANTE: MARIA AURINETE OLIVEIRA SOUSA.EMBARGANTE: MARIA ELIVANE SALES BATISTA.EMBARGANTE: DIANNE DA SILVA GAMA.EMBARGANTE: MARIA ELY SOARES DA SILVA GAMA.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.13 - **0050678-33.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.14 - **0266443-69.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTANISLAU DA SILVA LIMA.*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– Julgadores:** Exmos. Deses.

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.15 - **0230459-24.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AUTOR: EDMILSON ALEXANDRE DA CRUZ NETO.CURADOR ESP.: FRANKLIN DANIEL BARROS DA CRUZ.RÉU: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.16 - **0050153-64.2020.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.APELADA: REJANE CLEA LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.17 - **0021788-50.2008.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: EXPRESSO TIMBIRA LTDA.EMBARGADO: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.18 - **0033255-21.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SENECE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.19 - **0009083-83.2017.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE.APTE/APDO: RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do**

juízoamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a remessa necessária *ex officio* parcialmente provida, a apelação da parte autora conhecida e provida e o apelo do Município de Tabuleiro do Norte conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do e. Relator”. 1.20 - **0631286-70.2021.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.AGRAVADO: LORENA ARAUJO E ALENCAR CARTAXO.– Juízadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízoamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.21 - **0000224-21.2017.8.06.0188/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.EMBARGADA: ANA MARIA DOS SANTOS.– Juízadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízoamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.22 - **0636663-22.2021.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ROBEILTON AMORIM SOUZA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juízadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízoamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.23 - **0000685-11.2018.8.06.0106 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA.APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.APELADO: LUCIA DA SILVA SOUSA.– Juízadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízoamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, conhecendo, de ofício, da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.24 - **0094580-65.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FRANCISCO ROBERTO GOIANA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juízadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízoamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.25 - **0001085-**

47.2012.8.06.0199 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.AUTOR: DANIEL ARAÚJO TABOSA.RÉU: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.26 - **0252652-33.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: FRANCISCO FARIAS DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. O Exmo. Sr. Procurador de Justiça manifestou-se favoravelmente ao voto do e. Relator, suprimindo a ausência do parecer no MPCE em segundo grau. 1.27 - **0050283-66.2020.8.06.0104 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.APELANTE: Estado Do Ceará.APELADA: M. L. DE F. M. Representado Por R. S. M..– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao reexame necessário, provendo o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. 1.28 - **0177662-52.2013.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AUTORA: GISLEUDA TAVARES.RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. O Exmo. Sr. Procurador de Justiça manifestou-se favoravelmente ao voto do e. Relator, suprimindo a ausência do parecer no MPCE em segundo grau. 1.29 - **0014873-19.2007.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: ANA LUCIA SAMPAIO DE ARAUJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.30 -

0227234-30.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.31 - **0014750-30.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: JOSÉ NILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.32 - **0262643-33.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: JOSÉ MONTEIRO NETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.33 - **0241771-94.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: FRANCISCO HUGO RIBEIRO DE LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.34 - **0092408-87.2008.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: LUIZ ANISIO DE LIMA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.35 - **0006673-24.2018.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.EMBARGADO: RAIMUNDO RENATO ABREU.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Pedido deferido.** 1.36 - **0212486-90.2020.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.EMBARGADO: JOÃO HEDERSON ESCÓSSIO DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.37 - **0013632-13.2013.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.APELANTE: PEDRO DUARTE FEITOSA.APELADO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.38 - **0688919-71.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MARIA MARLY LOPES BEZERRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento nesta parcela, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.39 - **0005539-59.2016.8.06.0125/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA.EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.40 - **0634076-27.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS.AGRAVADO:**

ÉRICO EDUARDO DE PINHO SOUSA.AGRAVADO: RODRIGO MANOEL DA SILVA DINO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.41 - **0013946-87.2006.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.EMBARGADO: JOSÉ WELLINGTON NOBRE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.42 - **0115039-88.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FRANCISCO FRANKLIN COSTA.APELADO: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.43 - **0050307-51.2020.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.APELANTE: FRANCISCO IVAN PAIXÃO.APELANTE: MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO.APELANTE: JOSE NETO FREITAS.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.44 - **0050077-60.2020.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.APELANTE: MARCOS FRANCISCO DE ALBUQUERQUE.APELADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.45 - **0051108-32.2021.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.APELADA: REGINA PAULA TORQUATO VIANA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA

GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.46 - **0005439-82.2018.8.06.0045 - APELAÇÃO CÍVEL - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO.APELANTE: CICERA DERBYHIRES DE ARAUJO.APELADO: MUNICÍPIO DE BARRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.47 - **0637544-96.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: VERGILIO NASCIMENTO.AGRAVADO: RMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.48 - **0132635-17.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE.APELADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.49 - **0016944-74.2017.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.APELANTE: ELIKARISA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL.APELADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.50 - **0000176-34.2014.8.06.0199 - APELAÇÃO CÍVEL - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.APELANTE: JOÃO GUALBERTO PEREIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.51 - **0235666-04.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE**

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ANTONIO DA CUNHA DE ANDRADE.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. O Exmo. Sr. Procurador de Justiça manifestou-se favoravelmente ao voto do e. Relator, suprimindo a ausência do parecer no MPCE em segundo grau. 1.52 - **0000724-81.2017.8.06.0190 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE CHORÓ.APELADO: FRANCISCO FABIO MARTINS GALVINO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.53 - **0000329-07.2017.8.06.0088 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.AUTOR: ELZINÁGELA RODRIGUES DE FREITAS.RÉU: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.1.1 - 0202903-18.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.APTE/APDO: FRED CARVALHO LOPES ME. 2.2 – PROCESSOS ADIADOS: 2.2.1 - 0001560-67.2019.8.06.0066 - APELAÇÃO CÍVEL - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA.APELANTE: FRANCISCO MONTEIRO FILHO.APELADO: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. -- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).**

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – Presidente em exercício